



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 009/2018  
CONVITE Nº 005/2018

ATA DE SESSÃO INICIAL DE ABERTURA DO CONVITE Nº 005/2018. Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Aarão Lins de Andrade, 568 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, reuniram-se Marcos Tomaz da Silva - PRESIDENTE, Cristiane Gouveia de Souza Brito e Mariza Maria da Silva – MEMBROS, para receber os envelopes de N<sup>os</sup>.01 e 02 de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 005/18, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, equipamentos e diversos, para atender as necessidades dos departamentos nos prédios: anexos I , II e III da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, pelo período de 12(doze) meses. A publicidade desta licitação foi feita de acordo com a legislação vigente. A sessão foi aberta pelo Presidente e foi constatada a presença dos representantes das empresas: LUCIANO V. DE SOUZA-ME, CNPJ Nº 24.773.881/0001-41 e seu procurador o Sr. José Raul Veiga Sampaio, RG nº 3.041.641 SSP/PE, CPF/MF nº 463.150.044-15. A empresa GRAFFIT EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 19.611.221/0001-24 e o Sr. Eraldino José dos Santos, RG nº 3.484.167 SDS/PE, CPF/MF nº 587.459.474-49 e a empresa CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.679.881/0001-14 e o Sr. Claudio Fernando de Moraes Ramos, RG nº 3.156.500 SSP/PE, CPF/MF nº .651.002.474-87. Ao iniciar os trabalhos foi solicitado que os envelopes estivessem rubricados nos seus fechos, em razão do princípio da inviolabilidade. Aberto os envelopes contendo os documentos de Habilitação, após a sua análise e rubrica por todos os presentes estando todos de acordo com o ato convocatório; e após verificação da autenticidade das certidões apresentadas a Comissão resolve habilitar as licitantes acima citadas; franqueada à palavra todos representantes concordaram com a habilitação renunciando ao direito dos recursos previstos no Art. 109, parágrafo 6º da Lei nº. 8.666/93 para a fase de Habilitação; a Comissão resolve, então, abrir os envelopes contendo as propostas de preços. E seguindo os critérios estabelecidos no instrumento convocatório a Comissão faz a seguinte classificação de propostas: em primeiro lugar com o valor Global de R\$ 77.422,58(setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) a empresa LUCIANO V. DE SOUZA-ME; em segundo lugar com o valor Global de R\$ 78.212,78 (setenta e oito mil e duzentos e doze reais e setenta e oito centavos) a empresa GRAFFIT EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP e em terceiro lugar com o valor global de R\$ 79.818.90(setenta e nove mil e oitocentos e dezoito reais e noventa centavos) a empresa CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI-ME. Mais uma vez franqueada à palavra todos os representantes concordaram com a classificação realizada renunciando, com o devido registro e assinaturas em ata, ao direito dos recursos previstos no Art. 109, parágrafo 6º da Lei nº. 8.666/93 para a



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

fase de classificação e propostas de preços; tendo neste ato a Comissão Permanente de Licitação declarado vencedora do Certame a empresa LUCIANO VIEIRA DE SOUZA-ME, com o valor total de R\$ 77.422,58 (setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos); e como não havia nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Membros da CPL e representantes das licitantes presentes. Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2018.

Marcos Tomaz da Silva  
PRESIDENTE

Cristiane Gouveia de Souza Brito  
MEMBRO

Mariza Maria da Silva  
MEMBRO

LUCIANO V. DE SOUZA-ME  
José Raul Veiga Sampaio  
RG 3.041.641 SSP/PE

GRAFFIT EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP  
Eraldino José dos Santos  
RG 3.484.167 SDS/PE

CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI-ME  
Claudio Fernando de Moraes Ramos  
RG 3.156.500 SSP/PE